



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051829/2024 - SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **051829/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSUMO(S) À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 36.02.03 LUVAS NÃO ESTEREIS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **08.774.906/0001-75**, denominada CONTRATADA, com sede na Av. Oeste, S/N, Qd. 01, Lt. 03. Armazém 02, Parque Industrial Cice-Presidente José de Alencar, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-394, Telefone: (62) 4012-1199 ramal 2196, (62) 4012 – 1199, E-mail: thyara.santos@hospdrogas.com.br, licitacao@hospdrogas.com.br, representada por **LUIS ALFREDO LIMA SILVA**, portador do RG nº 2008050283 SSPDS/CE e inscrito no CPF nº 064.528.653-23, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00225684/2024-12, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051829/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto a troca de Marca do item 6, CÓDIGO SES - 92409 LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", passando da Marca DESCARPACK para a Marca **NUGARD**, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ajuste a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ALFREDO LIMA SILVA, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 15/07/2024, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146004300** código CRC= **2CA41FB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br
